



FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE ATUÁRIA E PLANO DE CUSTEIO
COORDENAÇÃO DE ATUÁRIA E ESTATÍSTICA

PARECER ATUARIAL
PLANO DE BENEFÍCIOS REB 2002

AVALIAÇÃO ANUAL
2004

FEVEREIRO / 2005



PARECER ATUARIAL

1 OBJETIVO

O presente parecer atuarial tem por finalidade apresentar os resultados, parâmetros, premissas e hipóteses da avaliação atuarial do Plano de Benefícios REB 2002 da FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais, decorrentes da obrigatoriedade legal, conforme previsto no art. 18 da Lei Complementar N° 109 de 29 de maio de 2001.

2 INTRODUÇÃO

A avaliação atuarial realizada apurou o valor das reservas matemáticas e o custo referente a cada benefício previsto no Plano de Benefícios REB 2002.

Os valores apresentados foram comparados ao Ativo Líquido dos Exigíveis do Plano de Benefícios REB 2002, para fins de verificar o equilíbrio financeiro e atuarial do mesmo.

3 BASE CADASTRAL

O cadastro que serviu de base para a realização da avaliação atuarial foi o de 31/12/2004.

3.1 Frequência de Participantes Ativos e Assistidos

A distribuição da população vinculada ao Plano de Benefícios REB 2002 se dividiu entre participantes e assistidos, constituindo um total de 6.050 pessoas de acordo com o banco de dados utilizado.

Apresentamos a seguir, um resumo da distribuição da população com os respectivos salários e benefícios:



3.2 Participantes Ativos

Quantidade	4.071
Salário de Contribuição (R\$)	6.507.886,00

3.3 Participantes Assistidos

Quantidade	1.979
Benefício INSS (R\$)	2.200.499,17
Benefício FUNCEF (R\$)	3.728.768,80

4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

Regime Financeiro: Capitalização.

Métodos Atuariais: PUC – Crédito Unitário Projetado e Capitalização Financeira.

5 HIPÓTESES E PARÂMETROS

As hipóteses e parâmetros utilizados para calcular o Passivo Atuarial do Plano de Benefícios REB2002 são as seguintes:

5.1 Dados Gerais

- Data Base da Avaliação: 31/12/2004
- Data da Base Cadastral: 31/12/2004

5.2 Hipóteses Biométricas

- Tábua de Mortalidade Geral: AT-49
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: IAPB-1957
- Tábua de Entrada em Invalidez: HUNTER
- Tábua de Rotatividade: EXPERIÊNCIA FUNCEF



5.3 Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa real anual de juros: 6,0%
- Índice Atuarial do Plano: INPC
- Projeção do crescimento real
 - de salários: 1,5%
 - de benefícios do plano: 0,0%
 - do maior salário de benefícios do INSS: 0,0%
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo
 - dos salários: 98%
 - dos benefícios do plano: 98%
 - dos benefícios do INSS: 98%

5.4 Hipóteses Etárias

- Idade de Aposentadoria por Tempo de Contribuição
 - do Homem: 55 anos ou idade atual, se for maior.
 - da Mulher: 55 anos ou idade atual, se for maior.
- Maioridade: 24 anos

5.5 Composição Familiar

- Família de Pensionistas
 - Ativos: 95% dos participantes são casados na data da aposentadoria, com esposas mais jovens 4 (quatro) anos.
 - Assistidos: foi utilizada a estrutura familiar informada.

5.6 Outros Parâmetros

- Teto do INSS
 - para Benefício: R\$ 2.242,27, definido conforme legislação vigente.
 - para Contribuição: R\$ 2.508,72, atualizado pelo índice atuarial do Plano, posicionado em 05/2004.



- Salário Mínimo
 - R\$ 260,00, atualizado pelo índice atuarial do Plano, posicionado em 04/2004.

6 APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Com base nos dados do balancete do Plano de Benefícios REB 2002 de 31/12/2004, o Ativo Líquido dos Exigíveis, atribuível ao respectivo plano, segue abaixo:

	Valores em R\$
Ativo Bruto	640.555.158,25
Exigível Operacional (-)	3.567.891,02
Exigível Contingencial (-)	2.554.847,83
Ativo Líquido dos Exigíveis	634.432.419,40

7 EXIGÍVEL ATUARIAL E FUNDOS

Com base no banco de dados, regime financeiro, método de financiamento, hipóteses e parâmetros acima mencionados, foi certificado que o total das Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios REB 2002 somam o valor de R\$ 548.803.067,13.

Considerando que os Fundos somam a quantia de R\$ 10.676.455,90, o Ativo Líquido dos Exigíveis Operacional e Contingencial e dos Fundos, corresponde a R\$ 623.755.963,50 e, descontando o valor das Reservas Matemáticas, resulta num Superávit Técnico de R\$ 74.952.896,37.

A composição do Exigível Atuarial, Reservas e dos Fundos em 31/12/2004 está assim distribuída:



FUNCEF Fundação dos Economiários Federais

PA DIBEN/GEPAC/COATE 002/2005
Gerência de Atuária e Plano de Custeio

fls.: 6 / 9

	Valores em R\$
Exigível Atuarial	548.803.067,13
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	539.940.972,90
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	8.862.094,23
Reservas e Fundos	85.629.352,27
Superávit Técnico	74.952.896,37
Fundos	10.676.455,90
Fundo Previdencial	9.332.212,71
- Fundo para Garantia de Benefício de Risco	2.294.759,55
- Fundo Mútuo de Garantia da Reserva de Cobertura	7.037.453,16
Fundo Administrativo	1.344.243,19

O Fundo para Garantia de Benefício de Risco é constituído com recursos das contribuições da patrocinadora e participantes para cobertura destes benefícios.

O Fundo Mútuo de Garantia de Reserva de Cobertura é constituído das sobras do saldo de subconta da patrocinadora decorrente do pagamento de Resgate, compondo assim o patrimônio garantidor das Reservas Matemáticas dos benefícios concedidos, de acordo com o artigos nº 29 e nº 31 do Regulamento do Plano de Benefícios REB 2002.

8 PLANO DE CUSTEIO

Obedecendo as diretrizes do Regulamento do Plano de Benefícios REB 2002, foram definidos os percentuais de contribuição da patrocinadora e dos participantes ativos do respectivo plano, aplicados sobre o total da folha salarial.

O custo total do plano, com base nos resultados desta avaliação resultou em 15,82%.



As contribuições foram estimadas conforme demonstrado a seguir:

– Contribuição da Patrocinadora	
* Benefício de Risco	0,75%
* Despesas Administrativas	1,18%
* Contribuição Definida	5,98%
* Total da Contribuição da Patrocinadora	7,91%
– Contribuição do Participante Ativo	
* Benefício de Risco	0,75%
* Despesas Administrativas	1,19%
* Contribuição Definida	5,97%
* Total da Contribuição do Participante Ativo	7,91%

O custo referente a despesas administrativas corresponde a 15% do custo total do plano.

A contribuição dos assistidos para o custeio administrativo está prevista no § 2º do art. 32 do Regulamento do Plano de Benefícios, calculado mediante a aplicação do percentual mínimo para os participantes, conforme previsto no artigo 33, sobre o valor da Renda Vitalícia ou Pensão.

Os benefícios de risco serão cobertos pelo Fundo Previdencial para Garantia de Benefícios de Risco.

Tendo em vista a natureza do Plano de contribuição definida e a vinculação, nesse tipo de Plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao Plano, as taxas de “Contribuição Definida” apresentadas neste demonstrativo de resultados das avaliações atuariais são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

As taxas das despesas administrativas e benefícios de risco devem ser implantados a partir de jan/2005.

A contribuição da Patrocinadora deste Plano será de 7% do total da massa do salário de participação dos Participantes deste Plano não podendo, em hipótese alguma, exceder ao total das contribuições dos Participantes na forma prevista no §1º, do Art. 6º da Lei complementar 108/01.



9 CONCLUSÃO

O cálculo das reservas matemáticas do Plano de Benefícios REB tomou como base o banco de dados, regime financeiro, método de financiamento, hipóteses e parâmetros apresentados neste trabalho. O total dessas reservas representa as atuais e futuras necessidades financeiras para cobrir as despesas previdenciárias, para que este Plano de benefícios não tenha insuficiência de patrimônio, e permaneça ao longo do tempo em condições de arcar com os compromissos futuros dos participantes e assistidos.

Alertamos que a rentabilidade do Plano deverá ser no mínimo igual à meta atuarial da Fundação de INPC + 6%a.a. para garantir o equilíbrio do Plano.

Os resultados desta avaliação não contemplam os impactos da implantação dos institutos, visto que esta medida ainda aguarda aprovação da SPC – Secretaria de Previdência Complementar.

Portanto, consideramos que, de acordo com as hipóteses e premissas adotadas, o Plano de Custeio definido neste parecer está em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

10 RECOMENDAÇÕES

A Tábua de Mortalidade Geral utilizada para definir os valores das provisões matemáticas e custeio do Plano de Benefício REB 2002, é a AT-49. A adoção dessa tábua está amparada pela Resolução nº 11, de 21 de agosto de 2002, que tem a seguinte redação: “A tábua biométrica utilizada para projeção da longevidade do participante em gozo de benefício de aposentadoria programada e continuada e do beneficiário deste será aquela em que a expectativa de vida completa seja igual ou superior, no mínimo, àquela resultante da aplicação da tábua AT-49”.

Serviu também como referência, para adoção da citada tábua, os parâmetros históricos definidos nas Notas Técnicas Atuariais emitidas pela Towers Perrin, empresa responsável pela avaliação atuarial dos planos de benefícios da FUNCEF para os anos entre 1992 e 2004, que utilizou a AT-49 como parâmetro biométrico para a previsão da expectativa de vida dos participantes e assistidos.



FUNCEF Fundação dos Economiários Federais

PA DIBEN/GEPAC/COATE 002/2005
Gerência de Atuária e Plano de Custeio

fls.: 9 / 9

Muito embora a previsão legal e a caracterização histórica demonstra a utilização da AT-49, é importante analisar a tendência da massa de participantes e assistidos da Fundação. Estudos atuariais indicam que a sobrevivência do grupo tende para a Tábua de Mortalidade Geral AT-83, tornando-se esse, um parâmetro biométrico de referência e objeto provável de aplicação ao longo do tempo.

AUGUSTO MOREL NITSCHKE
Atuário MIBA nº 1.125